INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo artigo 128, §1°, inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do através do Programa 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural - Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** – Sugerindo a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira, entre as Ruas Mogno e Angelim, próximo ao n° 575, no Jardim Flora IV.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um redutor de velocidade no referido trecho é necessária para aumentar a segurança dos pedestres, especialmente das crianças que frequentam a Praça Maneco da Farmácia, localizada nas proximidades. A Rua em questão possui tráfego constante de veículos e, por estar próxima a uma área de lazer, há grande circulação de pessoas, inclusive em horários de maior movimento. O redutor contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente mais seguro para a comunidade local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24 de abril, de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2025 14:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6120af789b7a0.

Assinado digitalmente por
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
24/04/2025 14:50:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eliane Regina da Silva

"ELIANE DO CAFÉ"

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2025 14:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6120af789b7a0.